



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 993 /2021-GAP

Resposta do Executivo 151/2021

Protocolo 32881 Envio em 08/11/2021 10:44:29

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 379/2021-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências, para que envie a esta Casa de Leis o Projeto de Lei autorizando a conversão em pecúnia da Licença Prêmio do servidor público municipal, para a compensação (pagamento) de Tributos com município de Paraguaçu Paulista, de acordo com o Departamento Municipal de Recursos Humanos, informamos o seguinte:

a), b) e b.1) As informações constam do Memorando Interno, do Departamento Municipal de Recursos Humanos, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/EMDS/vfr
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 379/2021

Em atenção ao requerimento supramencionado, temos a esclarecer o seguinte:

- a)** Não existe nenhuma legislação nesse sentido;
- b)** Qualquer reforma no Código Tributário Municipal ou no Estatuto do Servidor poderá ser objeto de alteração através de Lei Municipal, com iniciativa do Poder Executivo. Segundo informações, há estudos nesse sentido;
- b-1)** Se houver, será somente para os próximos anos, pois nesse de 2021 não é permitido.

Essas são nossas informações no qual colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos sobre o assunto.

Paraguaçu Paulista, 05 de Outubro de 2021.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos

